



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 050909901

Ref.: Ofício SGP-23 nº 821/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção às indicações da Vereadora Cris Monteiro, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento a respeito da substituição de lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED em logradouros pertencentes à Subprefeitura do Campo Limpo.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa**, Chefe de



Gabinete, em 10/09/2021, às 19:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, fls. 2
inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050909901** e o código
CRC **839BA0DB**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Assessoria Parlamentar

Rua São Bento, 405, Ed. Martinelli - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002356-8

Informação SMUL/ILUME/ASS.PARLAMENTAR Nº 050468079

São Paulo, 19 de agosto de 2021.

Processo SEI nº: 6010.2021/0002356-8

Referência: OF-SGP23 n. 821/2021

Assunto: Solicitação de troca para luminárias de LED.

À Casa Civil

Prezados,

Em atenção ao solicitado no documento 049597533, informamos que todos os logradouros pertencentes à Subprefeitura Campo Limpo **já receberam** o serviço de eficientização no mês de Abril do ano vigente.

Diante ao exposto, solicitamos informar caso a iluminação pública necessite de reparos e/ou não atenda às necessidades da população para que possam ser realizados os demais serviços relacionados à gestão de iluminação pública da Cidade.

Ademais, salientamos que no decorrer dos próximos meses, todas as vias oficiais e regulares da Cidade de São Paulo receberão o serviço de eficientização, que consiste na troca das lâmpadas atuais (vapor de sódio, fluorescente, vapor metálico e indução) por **luminárias de LED**.

Colocando-nos à disposição, para os esclarecimentos que ainda se fizerem necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Valéria Cavalcante

Coordenadoria de Gestão da Rede Municipal de Iluminação Pública – ILUME



Documento assinado eletronicamente por **Valeria da Silva Cavalcante, Coordenador(a)**, em 23/08/2021, às 01:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050468079** e o código CRC **A3FD5BA3**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2021/0002356-8

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 050843658

São Paulo, 25 de agosto de 2021

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Cris Monteiro.

Assunto: Indicações nºs 644/21, 645/21, 646/21, 647/21, 648/21, 649/21, 650/21 e 651/21, solicitando que o Poder Executivo efetue os serviços referentes à iluminação pública, conforme especifica.

PRF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Assessora,

Restituímos o presente endossando a manifestação de ILUME em doc. 050468079, em atenção ao encaminhamento dessa Assessoria em doc. 050699372.

Roberto Baviera
Chefe de Gabinete
SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 26/08/2021, às 10:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050843658** e o código CRC **01B73AEC**.